



DECRETO Nº. 3838 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.196 de 16 de Dezembro de 2.020.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um mil reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

264 - 08.01.15.452.0007.2.022.449051.01.1100000 Obras e Instalações R\$ 11.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE SANEAMENTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

120 - 05.01.10.301.0022.2.030.339032.01.3100000 Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

Total Geral R\$ 21.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Suplementar será coberto com os seguintes recursos:

- Superávit do Exercício Anterior - Fonte de Recurso 01 R\$ 11.000,00

- Anulação parcial de dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE SANEAMENTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

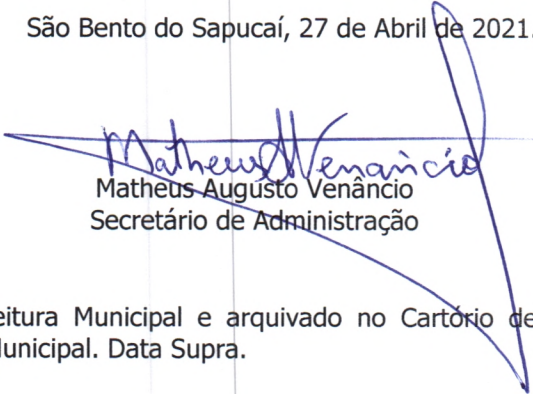
457 - 05.01.10.301.0031.2.080.319016.01.3100000 Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Total Geral R\$ 21.000,00

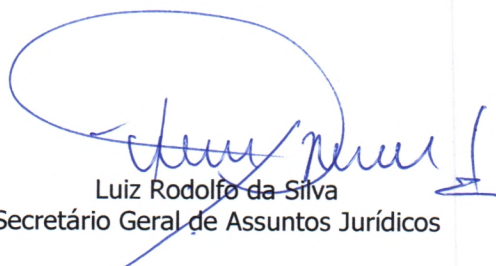
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 27 de Abril de 2021.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Mathheus Augusto Venâncio
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos